



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
9 andar

PORTARIA Nº 617/2025

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005910-41.2025.4.04.8000 e:

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos na rede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no dia de hoje, prejudicando o acesso aos sistemas eletrônicos desta Corte em toda a Justiça Federal da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no dia 23 de junho de 2025 nos processos em tramitação no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA**, Presidente, em 23/06/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7863804** e o código CRC **3393248B**.